



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PORTARIA 209/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Sr. **ADEMIR FELECIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o pagamento de 90(noventa) dias da Licença prêmio à servidora **FELIPE MARQUES DE AQUINO**, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 22/02/2020 a 21/02/2025.

Artigo 2º - Que o pagamento da referida “licença prêmio” será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de maio 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA

Prefeito Municipal